



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**EMENDA REGIMENTAL n.º 04, de 11 de novembro de 2016.**

Altera o art. 30, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno do Tribunal de Justiça.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, por deliberação de seus membros na 1ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, realizada hoje,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Poder Judiciário, assegurada pelo art. 99 da Constituição Federal e art. 148 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que compete à Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos emitir parecer sobre proposta de alteração do Regimento Interno, nos termos do seu art. 51, alínea "d";

CONSIDERANDO a proposta de Emenda Regimental constante dos autos do SIGA-DOC nº PA-PRO-2016/04480, aprovada em Reunião Ordinária da Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Legislativos e Administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 30, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça passa a vigorar com a seguinte redação:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

“Art. 30. ....

I - .....

a) originariamente, os pedidos de habeas corpus e mandados de segurança, quando o constrangimento provier de atos de Secretário de Estado, Juiz de Direito, Promotor de Justiça e das Câmaras Criminais Isoladas;  
(...)”.


Art. 2º Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Desembargador “Oswaldo Pojucan Tavares”, aos onze dias do mês de novembro de 2016.

  
Desembargador **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**  
Presidente

  
Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedor da Região Metropolitana de Belém, em exercício

  
Desembargadora **MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO**  
Corregedor das Comarcas do Interior

  
Desembargadora **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**

  
Desembargadora **VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

  
Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

  
Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

  
Desembargador RONALDO MARQUES VALLE

  
Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

  
Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

  
Desembargadora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO

  
Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

  
Desembargadora EDINÉA OLIVEIRA TAVARES

  
Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

  
Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

  
Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

